



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE LAMARÃO/BA

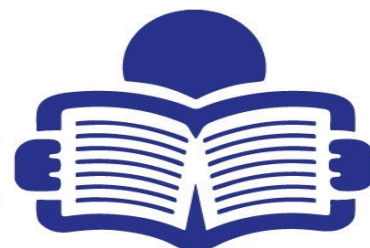
Em, 15 de setembro de 2026 ♦ Ano: XV ♦ Edição Ordinária nº. 585 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Assinado digitalmente por CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M.1565353000140
DN: cn=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.1565353000140, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado P3 A3, email=cdkm03@gmail.com
SN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=BA, L=Conceição do Coité, OU=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.1565353000140
OU=Presencial, OU=Certificado P3 A3, CN=CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA M.1565353000140
Módulo: Confirma a veracidade e integridade deste documento
Local: Conceição do Coité/BA
Data: 2026.09.15 15:45:04 -0300



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**CÂMARA DE VEREADORES
LAMARÃO
ESTADO DA BAHIA**

**ATA DA SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE
DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO
DA BAHIA.**

LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO:

»Valdemire Simões de Araújo/MDB;
»Jailson de Oliveira Damasceno/PT;
»Joãozito Damião Mota/MDB;
»Gilvania Lima Visita/PT;
»Nilda Moura dos Reis Juriti da Silva/PSD;
»Fábio da Costa Santos/PT

AUSENTES:

»Josicelia dos Santos Nascimento/PSD;
»Valdicleide de Melo Freitas/PSD;
»Alexandre Lima Araújo/SD;

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h (nove) horas, em ponto, na sede da Câmara Municipal de Lamarão, situada à Rua André Negreiros Falcão nº 58, Bairro: Centro nesta cidade, aconteceu a Sessão Especial para Eleição do Presidente da Câmara Municipal de Lamarão, Estado da Bahia, na forma estabelecida no Regimento Interno e Lei Orgânica, sob a Presidência do **Vice Presidente senhor Vereador Jailson de Oliveira Damasceno**, tendo para secretariar a **Vereadora 1ª Secretária a Vereadora Gilvania Lima Visita**.

Invocando a proteção de **DEUS** e, verificada a existência de quórum legal, conforme lista de presença, o senhor Presidente desta sessão, **senhor Vereador Jailson de Oliveira Damasceno**, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária, em nome de Deus.

INFORMES DA PRESIDÊNCIA:

Em ato contínuo, o senhor Presidente da sessão, **Vereador Jailson de Oliveira Damasceno**, informou que as Vereadoras Josicelia dos Santos

Rua - André Negreiros Falcão nº. 58- Lamarão-Bahia, CEP: 48.720-000
Telefax: (75) 3688-2379 - CNPJ: 42.753.368/0001-70
e-mail: camaradelamaraobahia@gmail.com

Deus é Fiel e Justo - Página 1 de 6

**CÂMARA DE VEREADORES
LAMARÃO
ESTADO DA BAHIA**

Nascimento/PSD e Valdicleide de Melo Freitas/PSD, bem como o Vereador Alexandre Lima Araújo/SD, não justificaram suas ausências.

Em ato contínuo, o senhor Presidente desta sessão, Vereador Jailson de Oliveira Damasceno, informou aos senhores Vereadores e às senhoras Vereadoras que o Poder Legislativo foi notificado acerca da decisão proferida pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, nos autos do **Processo nº 8001198-35.2026.8.05.0219**, em trâmite perante o Poder Judiciário do Estado da Bahia, que suspendeu os efeitos do ato que reconduziu a Vereadora Valdemire Simões de Araújo à Presidência da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, determinou o seu afastamento imediato do referido cargo e estabeleceu que assumisse, interinamente e de imediato, a Presidência da Câmara o Vereador que, nos termos do Regimento Interno, devesse substituir a Vereadora afastada.

Informou, ainda, que a referida decisão determinou a realização, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação, de nova eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora, bem como a comunicação a este Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da conclusão da votação, do nome do novo Presidente, em cumprimento à Decisão ID nº 573517472.

Diante disso, e em cumprimento à determinação judicial para a realização de nova eleição para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lamarão, será realizada, nesta data, Sessão Especial destinada à eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora.

Em ato contínuo, informou que foi publicado o **Edital de Convocação nº 0002/2026, de 09 de setembro de 2026**, no Diário Oficial do Poder Legislativo de Lamarão/BA, convocando os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras para a Sessão Especial destinada à realização da eleição para o cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lamarão, observadas as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em seguida, o senhor Presidente desta sessão, Vereador Jailson de Oliveira Damasceno, determinou que fosse realizada a leitura dos

Rua - André Negreiros Falcão nº. 58 - Lamarão-Bahia, CEP: 48.720-000
Telefax: (75) 3688-2379 - CNPJ: 42.753.368/0001-70
e-mail: camaradelamaraobahia@gmail.com

Deus é Fiel e Justo - Página 2 de 6

REGISTRADO
Câmara

**CÂMARA DE VEREADORES
LAMARÃO
ESTADO DA BAHIA**

requerimentos dos candidatos inscritos para a eleição do novo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lamarão, Estado da Bahia, para o período de 14 de setembro a 31 de dezembro de 2026, conforme determinação judicial, sendo ele: **Vereador Fábio da Costa Santos**.

Em ato contínuo, o senhor Presidente desta sessão desta Sessão Especial, informou que, de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 229, § 1º, "a votação será realizada por cargo, mediante chamada nominal dos Vereadores em ordem alfabética, devendo cada Vereador, ao ser chamado, declarar o nome do candidato escolhido para receber seu voto".

Em ato contínuo, o senhor Presidente desta sessão desta Sessão convidou o Vereadora Joãozito Damião Mota/MDB, para servirem de escrutinadora e deu início a votação nominal. Prosseguiu nominalmente, chamando dos Vereadores, tendo cada Vereador e Vereadora se posicionado da seguinte forma:

- 0001** - Fábio da Costa Santos/PT = Favorável ao nome do Vereador Fábio da Costa Santos;
- 0002** - Gilvania Lima Visita/PT – Favorável ao nome do Vereador Fábio da Costa Santos;
- 0003** - Jailson de Oliveira Damasceno/PT – Favorável ao nome do Vereador Fábio da Costa Santos;
- 0004** - Joãozito Damião Mota/MDB – Favorável ao nome do Vereador Fábio da Costa Santos;
- 0005** - Nilda Moura dos Reis Juriti da Silva/PSD – Favorável ao nome do Vereador Fábio da Costa Santos;
- 0006** - Valdemire Simões de Araújo/MDB – Favorável ao nome do Vereador Fábio da Costa Santos;

Em ato contínuo, o senhor Presidente desta sessão desta Sessão Especial, anunciou o seguinte resultado da eleição:

I - Vereador Fábio da Costa Santos, obteve 6 (seis) votos favoráveis.

Rua - André Negreiros Falcão nº. 58- Lamarão-Bahia, CEP: 48.720-000
Telefax: (75) 3688-2379 - CNPJ: 42.753.368/0001-70
e-mail: camaradelamaraobahia@gmail.com

Deus é Fiel e Justo - Página 3 de 6

REGISTRADO
Câmara

**CÂMARA DE VEREADORES
LAMARÃO
ESTADO DA BAHIA**REGISTRADO
Classificação

Em ato contínuo, o senhor Presidente desta sessão desta Sessão Especial, proclamou o resultado da Eleição para Presidente do Poder Legislativo de Lamarão, para o período de 14 de setembro a 31 de dezembro de 2026, declarando **VENCEDOR o Vereador Fábio da Costa Santos, obteve 6 (seis) votos favoráveis.**

Em ato contínuo, o senhor Presidente desta sessão desta Sessão Especial, convidou o **senhor Fábio da Costa Santos**, Vereador eleito Presidente e deu-lhe posse no respectivo cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lamarão, passando a direção dos trabalhos da Sessão ao Presidente, que agradeceu os votos obtidos nesta Sessão e concedeu a palavra aos demais Vereadores, fazendo uso:

Fizeram uso da tribuna, sucessivamente:

- **Vereadora Nilda Moura dos Reis Juriti da Silva (PSD)**, que iniciou sua fala saudando os presentes, os servidores desta Casa Legislativa e os colegas Vereadores e Vereadoras, desejando a todos um bom dia. Em ato contínuo, **manifestou-se acerca da eleição do Senhor Fábio da Costa Santos para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lamarão**, desejando-lhe êxito à frente do Poder Legislativo Municipal.
- **Vereador Joãozito Damião Mota (MDB)**, que iniciou sua fala saudando os presentes, os servidores desta Casa Legislativa e os colegas Vereadores e Vereadoras, desejando a todos um bom dia. Em ato contínuo, **manifestou-se acerca da eleição do Senhor Fábio da Costa Santos para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lamarão**, desejando-lhe sucesso no desempenho da função e na condução dos trabalhos desta Casa.

Rua - André Negreiros Falcão nº. 58 - Lamarão-Bahia, CEP: 48.720-000
Telefax: (75) 3688-2379 - CNPJ: 42.753.368/0001-70
e-mail: camaradelamaraobahia@gmail.com

Deus é Fiel e Justo - Página 4 de 6

**CÂMARA DE VEREADORES
LAMARÃO
ESTADO DA BAHIA****REGISTRADO**
Clotilde

• **Vereadora Gilvânia Lima Visita (PT)**, que iniciou sua fala saudando os presentes, os servidores desta Casa Legislativa e os colegas Vereadores e Vereadoras, desejando a todos um bom dia. Em ato contínuo, **manifestou-se acerca da eleição do Senhor Fábio da Costa Santos para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lamarão**, destacando a importância da nova gestão para os trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

• **Vereador Jailson de Oliveira Damasceno (PT)**, que iniciou sua fala saudando os presentes, os servidores desta Casa Legislativa e os colegas Vereadores e Vereadoras, desejando a todos um bom dia. Em ato contínuo, **manifestou-se acerca da eleição do Senhor Fábio da Costa Santos para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lamarão**, desejando-lhe êxito no exercício do mandato e na condução dos trabalhos legislativos.

• **Vereadora Valdemire Simões de Araújo (MDB)**, que iniciou sua fala saudando os presentes, os servidores desta Casa Legislativa e os colegas Vereadores e Vereadoras, desejando a todos um bom dia. Em ato contínuo, **manifestou-se acerca da eleição do Senhor Fábio da Costa Santos para o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Lamarão**, ressaltando que, embora estivesse encerrando seu período à frente da Presidência desta Casa Legislativa, desejava ao Presidente eleito êxito no exercício da função e uma gestão pautada pelo compromisso com o Poder Legislativo e com a população de Lamarão.

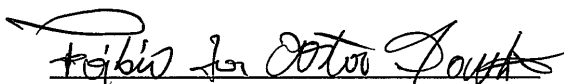
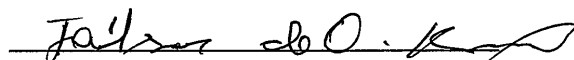
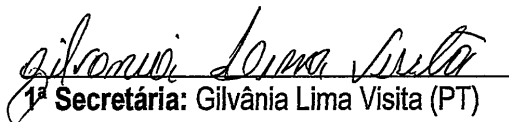
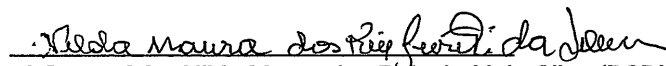
Nada mais havendo a tratar na presente Sessão Ordinária, o senhor Presidente desta sessão, **Fábio da Costa Santos**, teceu considerações acerca dos assuntos abordados e, em seguida, desejou aos Vereadores, às Vereadoras e aos funcionários um excelente retorno aos seus lares.

Rua - André Negreiros Falcão nº. 58- Lamarão-Bahia, CEP: 48.720-000
Telefax: (75) 3688-2379 - CNPJ: 42.753.368/0001-70
e-mail: camaradelamaraobahia@gmail.com

Deus é Fiel e Justo - *Página 5 de 6*

**CÂMARA DE VEREADORES
LAMARÃO
ESTADO DA BAHIA**

Por fim, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Especial. Para constar, determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo **senhor Fábio da Costa Santos**, Vereador eleito Presidente, bem como pelos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras que participaram da sessão.

MESA DIRETORA:**Presidente Eleito:** Fábio da Costa Santos (PT)**Vice-Presidente:** Jailson de Oliveira Damasceno (PT)**1ª Secretária:** Gilvânia Lima Visita (PT)**2ª Secretária:** Nilda Moura dos Reis Juriti da Silva (PSD)**VEREADORES E VEREADORAS:****Vereador:** Valdemire Simões de Araújo (MDB)**Vereador:** Joãozito Damião Mota (MDB)

Rua - André Negreiros Falcão nº. 58 - Lamarão-Bahia, CEP: 48.720-000

Telefax: (75) 3688-2379 - CNPJ: 42.753.368/0001-70

e-mail: camaradelamarabahia@gmail.com

Deus é Fiel e Justo - Página 6 de 6

REGISTRADO
Classificação

[illegible]





JUSTIÇA ELEITORAL
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Validação de Autenticidade
Diploma Eleitoral

Processo Eleitoral

Eleição: Eleições Municipais 2024
Data do Pleito: 06/10/2024

Candidato

Nome: FÁBIO DA COSTA SANTOS
Título de Eleitor: 078561030558
Cargo: Vereador
Partido: Partido dos Trabalhadores
Município: LAMARÃO - BA

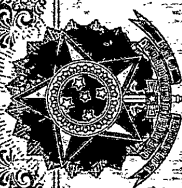
Situação

Situação: Eleito por QP
Votação: 376

Diploma

Data da Diplomação: 02/12/2024
Código de Verificação: 568fec50fb7610de9a3cf4663624bf11





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 160ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Lamarão, expede o diploma de:

Vereador

a

FÁBIO DA COSTA SANTOS

Eleito pelo Partido dos Trabalhadores (PT), com 376 votos, do total de 7.241 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Lamarão, 2 de dezembro de 2024



568fec50fb7610de9a3cf4663624bf11

LINA FALCÃO XAVIER MOTA

Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 160ª Zona



Justiça
Cidadania
e Serviço

embasa

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE ÁGUA E SANEAMENTO ELETRÔNICA

FABIO DA COSTA SANTOS

PC QUINGIDO, 75

CENTRO

LAMARAO/BA

CPF/CNPJ: 000.***.***-95

Inscrição: 0230.03.0825.1.0222.0000.0

48700-000 LAMARAO

Empresa Balana de Águas e Saneamento S/A
CNPJ: 13.504.675/0001-10 Insc. Est.: 00665571
4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia (CAB)
Salvador, Bahia, Brasil - CEP: 41.745-300

TOTAL A PAGAR

R\$ 56,33

VENCIMENTO

10/07/2026

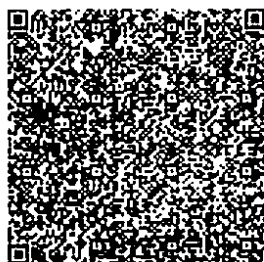
PAGO 28/06

Nº. MATRÍCULA	Nº. CONTRATO	REFERÊNCIA	DATA DA EMISSÃO	Nº DO HIDRÔMETRO
079527973	1140353	7/2026	08/06/2026	A19S341918

AVISO

**TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE. DENGUE MATA! NÃO DEIXE
ÁGUA PARADA! PROTEJA SUA FAMÍLIA. GOVERNO DA BAHIA.
DATA PREVISTA PARA PRÓXIMA LEITURA: 09/07/2026**

UTILIZE ESSE QR CODE APENAS
PARA ACESSAR A NOTA FISCAL



NOTA FISCAL N.02276277-1 - SERIE: 001

DATA DE EMISSÃO: 08/06/2026

Consulta pela chave de acesso em

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFAG/consulta>

Chave de Acesso:

2926 0613 5046 7500 0110 7500 1022 7627 7120 2539 1123

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA. Pendente de autorização.

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
07/05/2026	08/06/2026	-	895	906	11	32

Tipo de consumo faturado: Medido - Volume de água apurado no hidrômetro

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Faixa de Consumo	Cons. (m³)	Valor (R\$)	UC	VL. Total	Histórico de Consumo (m³) - 05 meses
RESIDENCIAL INTERMEDIARIA			1		07/2026 11 06/2026 10 05/2026 14 04/2026 8 03/2026 12 02/2026 10
ATE 6 MIN	6	38,16			
7 A 10	4 1,55	6,20			
11 A 15	1 9,81	9,81			

TOTAL 11 54,17

DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

Descrição	Valor	IBS M	IBS E	CBS
CONS. AGUA 11m3	54,17	0,00	0,05	0,48
MULTA REF. 05/26	1,68	0,00	0,00	0,00
JUROS REF. 05/26	0,48	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras Analisadas	Conforme
Cloro	Mín. 0,2 mg/l	0010	0006	0006
Turbidez	5,0 UT	0010	0006	0006

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

ICP
Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.